



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

EDITAL Nº 11892525 - CNPER-CCICM

SEI!TJPR Nº 0090867-94.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11892525

EDITAL Nº 046/2023 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, torna pública, em razão da parcial concessão da ordem de segurança nos autos nº 0049467-87.2024.8.16.0000, que tramitou perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a inclusão de candidatos no item 1 do Edital nº 030/2023, de 07 de junho de 2024, conforme a seguir especificado.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DE SENTENÇA (P₃):

Inscrição	Nome	Sentença Criminal	Sentença Cível	Prova Prática	Situação Prova Prática
623008272	Felipe De Moraes Lima	4,15	6,45	5,3	Reprovado

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DE SENTENÇAS (P₃):

2.1. O candidato poderá ter acesso às provas de sentenças (P₃) avaliadas e aos espelhos no período das 0h00min do dia 26 de junho de 2025 às 23h59min do dia 27 de junho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvconhecimento/concursos/tjpr23>.

2.2. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório nas provas de sentenças (P₃) no período das 0h00min do dia 30 de junho de 2025 às 23h59min do dia 01 de julho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvconhecimento/concursos/tjpr23>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recurso.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

2.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 001/2023 ou com este Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O resultado final nas provas de sentenças (P₃) e convocação para Inscrição Definitiva serão veiculados em Edital, após o julgamento de eventual recurso, no Diário da Justiça Eletrônico e divulgados nos endereços eletrônicos www.fgv.br/fgvconhecimento/concursos/tjpr23 e www.tjpr.jus.br/concursos/magistrado.

Desembargadora ÂNGELA KHURY

Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA KHURY**, Desembargadora, em 24/06/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11892525** e o código CRC **2A44BB41**.